



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 081/2024

"Indica ao Executivo Municipal para que seja providenciado um espaço para Causa Animal."

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, para que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, um espaço para atender a demanda da Causa Animal nas situações que cabem ao Poder Público tomar as devidas providências.

JUSTIFICATIVA:

O espaço supracitado tem como propósito de zelar pelo bem estar dos Animais de ruas, que vivem abandonados. Vale lembrar que um Animal abandonado nas ruas ficam expostos a doenças infecciosas, maus tratos e acidentes como atropelamentos. O mesmo pediu que fosse implantado para o orçamento do ano de 2025, a utilização de recursos para resgate de Animais de rua.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2024.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05 / 08 / 2024

8 x 0, 1º unica Votação

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Welice Cardoso da Costa
Presidente